



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 1152/2023

**INDICAMOS A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE AULAS PARA O PRÉ II, NO CEMEIS AQUARELA DO SABER, NO BAIRRO MÁRIO RAITER, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**DAMIANI – PSDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de implantação de salas de aula para o Pré II, no CEMEIS Aquarela do Saber, no Bairro Mário Raiter, Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é fundamental garantir às crianças o direito de aprender e se desenvolver em instituições educativas que, em ação complementar à da família, propiciem um trabalho de educar e cuidar com qualidade, de modo que as crianças possam vivenciar processos educativos que contribuam efetivamente com o seu processo de desenvolvimento;

Considerando que o Cemeis funciona como uma escola de educação infantil, proporcionando um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças. Além de atividades pedagógicas, também são oferecidas atividades recreativas, alimentação adequada e cuidados com a saúde e higiene dos alunos;

Considerando que a creche é um ambiente rico em interações sociais, onde as crianças têm a oportunidade de brincar com outras crianças da mesma idade e aprender a compartilhar, colaborar e se comunicar;

Considerando que os alunos do Pré II, do Cemeis Aquarela do Saber eram encaminhados para a Escola do Bairro Vila Bela e a partir do ano de 2024, serão encaminhados para a Escola São Domingos, bem mais distante, gerando dificuldades para os pais;

Considerando que as famílias com filhos matriculados no Cemeis do bairro em questão, que tiveram seus filhos encaminhados para cursarem o Pré II na Escola São Domingos, estão reivindicando que o referido Cemeis Aquarela do Saber disponibilize salas de aula para atender esses alunos;

Considerando que o direito à educação é um dos direitos sociais mais expressivos, que implica em um dever do Poder Público, que deve criar condições que propiciem o acesso pleno



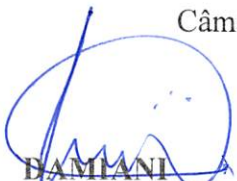
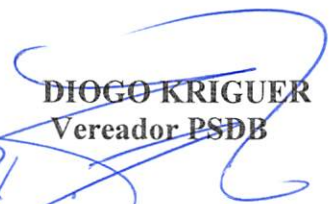
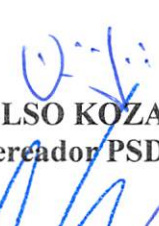

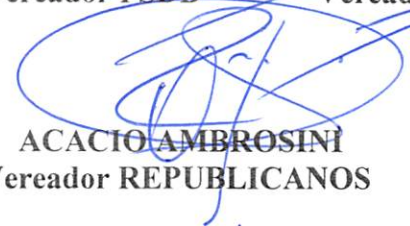
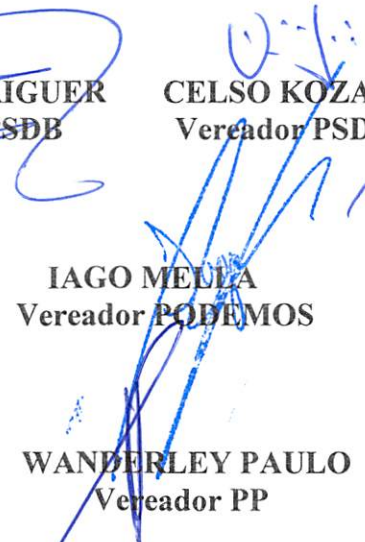


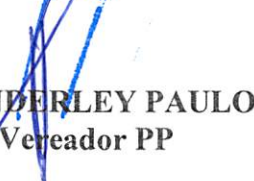

# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ao sistema educacional, inclusive ao atendimento, em creche e pré-escola mais próximo de casa, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2023.

 <b>DAMIANI</b> Vereador PSDB	 <b>DIOGO KRIGUER</b> Vereador PSDB	 <b>CELSO KOZAK</b> Vereador PSDB	 <b>RODRIGO MACHADO</b> Vereador PSDB
 <b>ACACIO AMBROSINI</b> Vereador REPUBLICANOS	 <b>IAGO MEULA</b> Vereador PODEMOS	 <b>CHICO DA ZONA LESTE</b> Vereador MDB	
 <b>JANE DELALIBERA</b> Vereadora PL	 <b>WANDERLEY PAULO</b> Vereador PP	 <b>ZÉ DA PANTANAL</b> Vereador MDB	

